



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA**

CLÁUDIO GOMES DA SILVA

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA: TEORIAS,
MÉTODOS, PRÁTICAS E FORMAÇÃO DOCENTE**

**CAMPINA GRANDE-PB
2021**

CLÁUDIO GOMES DA SILVA

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA: TEORIAS,
MÉTODOS, PRÁTICAS E FORMAÇÃO DOCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de Licenciatura
em Filosofia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de graduado em
Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Valmir Pereira.

**CAMPINA GRANDE-PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586p Silva, Claudio Gomes da.
Programa Residência Pedagógica em filosofia [manuscrito]
: teorias, métodos, práticas e formação docente / Claudio
Gomes da Silva. - 2021.
41 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Educação, 2021.

"Orientação : Prof. Dr. Valmir Pereira , Coordenação do
Curso de Filosofia - CEDUC."

1. Programa Residência Pedagógica. 2. Prática docente.
3. Formação docente. 4. Ensino superior. I. Título

21. ed. CDD 371.225

CLÁUDIO GOMES DA SILVA

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA: TEORIAS,
MÉTODOS, PRÁTICAS E FORMAÇÃO DOCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduado em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia da Educação.

Aprovada em: 26/05/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Valmir Pereira (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Dr^a. Gilmara Coutinho Pereira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Arthur Leandro da Silva Marinho
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Número de ex-residentes entrevistados nesta pesquisa	13
Figura 2 - Sexagem dos ex-residentes entrevistados (as) nesta pesquisa	14
Figura 3 - Instrumentos de comunicação dos ex-residentes do PRP	15
Figura 4 - Conhecimento dos objetivos do PRP através dos residentes.....	15
Figura 5 - Municípios contemplados com as escolas de ensino público	16
Figura 6 - Objetivos alcançados na 1ª etapa do PRP por ex-residentes do curso de Filosofia.....	17
Figura 7 - Objetivos alcançados na 2ª etapa do PRP por ex-residentes do curso de Filosofia.....	17
Figura 8 - Preparação dos ex-residentes do curso de filosofia para a regência.....	18
Figura 9 - Porcentagem das etapas que prepararam os entrevistados(as) para a competência de regência.....	18
Figura 10 - Alcance dos objetivos do processo educativo do PRP.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de escolas preceptoras do curso de Filosofia nos municípios do Estado da Paraíba.....	16
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.2 Prática Docente.....	11
3.0 METODOLOGIA	11
3.1 Local de estudo	11
3.2 Etapas de seleção para a inserção no Programa Residência Pedagógica	12
3.3 Execução do projeto.....	12
3.4 Aplicação de questionário.....	13
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
5 CONCLUSÃO	19
REFERÊNCIAS	20
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS EX RESIDENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	22
ANEXOS -	25

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA: TEORIAS,
MÉTODOS, PRÁTICAS E FORMAÇÃO DOCENTE**

**PEDAGOGICAL RESIDENCE IN PHILOSOPHY PROGRAM: THEORIES,
METHODS, PRACTICES AND TEACHER EDUCATION**

Autor (Cláudio Gomes da Silva¹)

RESUMO

Esta pesquisa é uma análise das experiências dos ex-alunos do Programa Residência Pedagógica do curso de licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, a partir das vivências e observância das realidades estruturais, metodológicas, didáticas, teóricas e práticas observadas entre a Instituição de Ensino Superior e da Educação Básica. A imersão do licenciando na vivência e observância das semelhanças e diferenças através das experiências adquiridas nas três etapas do programa contribuiu para o desenvolvimento das habilidades, competências e aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem do futuro docente. O estudo buscou analisar as experiências através das respostas de um questionário direcionado aos ex-estudantes do PRP, e os resultados foram alcançados através da síntese da fundamentação teórica, metodológica e da prática. Após análise das propostas do programa e os resultados adquiridos na pesquisa foi possível verificar que houve um aprimoramento dos conhecimentos tanto no campo teórico como no prático, proporcionando aos ex-estudantes um desenvolvimento das habilidades educacionais de ensino e aprendizagem e para a formação do futuro docente. Conclui-se que foi possível observar a importância do Programa Residência Pedagógica para a formação do futuro estudante de licenciatura em filosofia, a contribuição positiva para o ensino aprendido dos ex-estudantes após a interligação e aprofundamento dos conhecimentos da teoria e a prática para o futuro professor na construção dos aprendizados e seu uso no exercício da docência.

Palavras-chave: Aprendizado. Habilidades. Ensino. Campo-teórico.

ABSTRACT

This research is an analysis of the experiences of former students of the Pedagogical Residency Program of the degree course in Philosophy at the State University of Paraíba - UEPB, from the experiences and observance of structural, methodological, didactic, theoretical and practical realities observed between the institution Higher Education and Basic Education. The immersion of the student in the experience and observance of the similarities and differences through the experiences acquired in the three stages of the program contributed to the development of skills, competences and improvement of teaching and learning for future teachers. The study sought to analyze the experiences through the answers to a questionnaire directed to former students of the PRP, and the results were

¹ Aluno de Graduação em Licenciatura em Filosofia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: claudiogomescgr@hotmail.com

achieved through the synthesis of theoretical, methodological and practical foundations. After analyzing the program's proposals and the results obtained in the research, it was possible to verify that there was an improvement in knowledge in both the theoretical and practical fields, providing former students with the development of educational teaching and learning skills and for the training of future teachers. It is concluded that it was possible to observe the importance of the Pedagogical Residency Program for the formation of the future undergraduate student in philosophy, the positive contribution to the teaching learning of former students after the interconnection and deepening of knowledge of theory and practice for the future teacher in the construction of learning and its use in teaching.

Keywords: Learning. Skills. Teaching. Field-theoretical.

1 INTRODUÇÃO

A educação brasileira nos últimos anos vem desenvolvendo políticas públicas de incentivo à formação pedagógica dos profissionais da educação, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), com o objetivo de desenvolver habilidades, competências e aperfeiçoar o aprendizado dos futuros docentes. As universidades, por meio de seus cursos de licenciatura, disponibilizam Estágios Supervisionados em seus Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) como componente obrigatório, visando estimular à articulação entre a teoria estudadas na Instituição de Ensino Superior (IES) através dos componentes curriculares e a prática através da inserção dos estudantes dos cursos de licenciatura na educação básica da rede pública de ensino, com o objetivo de aperfeiçoar o aprendizado e adquirir experiências através da observância metodológica e didática de ensino do professor-preceptor, além do exercício docente com a prática em sala de aula.

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), de acordo com a resolução/Resolução UEPB/CONSEPE/068/2015 e através do seu Projeto Pedagógico de Curso de Filosofia - PPCF (2016), tem como seus objetivos gerais desenvolver, possibilitar e propiciar a formação teórico-metodológico dos conteúdos da Filosofia em geral e como uns dos objetivos específicos para a formação do estudante de acordo com o PPCF:

“Formar excelentemente professores de Filosofia para os ensinos Fundamental e Médio da Educação Básica, tendo como principal foco a articulação do discurso, muna práxis que contemple diuturnamente a ética. (2016, p. 36)

A formação dos estudantes de licenciatura em Filosofia tem como base em seu PPCF, buscar proporcionar o aperfeiçoamento do ensino e aprendizagem da prática docente do licenciando através de sua inserção na realidade da educação do ensino básico e tal inserção se dá através do componente curricular Estágio Supervisionado em Filosofia I, II, III, lhes proporcionando um primeiro contato com as experiências, vivências e a prática docente escolar, como reforça Felício:

Compreender o estágio curricular como um tempo destinado a um processo de ensino e aprendizagem é reconhecer que, apesar da formação oferecida em sala de aula ser fundamental, só ela não é suficiente para formar e preparar os alunos para o pleno exercício de sua

profissão. Faz-se necessário a inserção na realidade do cotidiano escolar para aprender com a prática dos profissionais. (2008, p. 221).

As etapas do Estágio Supervisionado, possibilitará os estudantes de licenciatura um crescimento profissional, uma vez que, estes estudantes se confrontam com a realidade do ensino básico, que perpassa pela observação das estruturas da escola, observação aos métodos de ensino do professor preceptor e por fim, pela experiência da docência. Essa experiência das etapas e principalmente da docência, contribuirão positivamente para a formação do futuro docente.

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) foi mais uma das propostas de formação continuada dos futuros docentes no âmbito educacional criado implementada em 2018, mas o programa e seu formato foram discutidos desde 2007 através do projeto de lei nº 227/07 pelo Senador Marco Maciel (DEM/PE) proposta inspirada na residência médica, inicialmente com o nome de Residência Educacional e os programas ocorreriam no ensino fundamental I com duração de 800 horas.

A primeira vez que o programa recebe o nome de Residência Pedagógica foi em 2012, com até então senador Blairo Maggi (PR-MT) através do projeto de lei nº 284/12 com duração de 800 horas. Em 2014 há uma alteração significativa que seriam tanto nome do programa quanto na carga, o nome passaria então para Residência Docente e sua carga horária para 1.600 horas, lei nº 6/2014 proposto pelo senador Ricardo Ferraço (PSDB),

Antes das leis citadas anteriormente serem implementadas no Senado Federal, o programa Residência já vinham sendo implantados e experimentado na educação brasileira em alguns Estados utilizando a nomenclatura residência educacional, residência docente e residência pedagógica, o primeiro Estado a implantar o programa foi São Paulo, seguido de Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Mas só em 2018 o Programa usa a nomenclatura de Residência Pedagógica em âmbito nacional e com duração de 440 horas na educação básica. O programa passa a integrar a Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PNFP, implementada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e por meio da Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992 e conforme o processo de nº. 23038.001459/2018-36 e edital, dentre os objetivos do programa é buscar:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (BRASIL, 2018).

As Instituições de Ensino Superior (IES), por meio de todo o arcabouço teórico, estágios supervisionados, pesquisas de extensão e/ou programas, buscam possibilitar o incentivo à formação de qualidade dos seu licenciandos, especificamente nesse contexto temos os Estágios supervisionados I, II, III e o Programa Residência Pedagógica com os mesmos objetivo, buscar proporcionar os estudantes dos cursos de licenciaturas um maior suporte para o ensino aprendizagem e formação do futuro docente.

O público-alvo para participar do PRP são estudantes que cursaram metade do curso de Filosofia e cumpriram os estágios supervisionados propostos pela Instituição de Ensino. Ambas as propostas, a do PRP e a dos estágios supervisionados, possuem como premissas, a possibilidade de proporcionar aos licenciandos os conhecimentos necessários das teorias educacionais, de observação das estruturas da escola e das práticas metodológicas do professor–preceptor, concedendo ao estudante uma formação de qualidade e as melhores possibilidades de desenvolver suas habilidades e competências educacionais. Nesse sentido, Libânio (2013) assevera que na literatura:

A formação profissional é um processo pedagógico, intencional e organizado, de preparação teórica-científica e técnica do professor para dirigir competentemente o processo de ensino. O processo escolar efetivo a mediação de objetivos, conteúdos e métodos das matérias de ensino (2013, p. 27)

Na perspectiva de Libânio, pode-se perceber a importância dos conhecimentos teóricos, práticos e científico educacional para formação do futuro docente, que se iniciam desde a inserção dos estudantes no processo de aprendizagem nas primeiras aulas na Instituição de Ensino Superior e que se complementam através pelas experiências de sua imersão na escola básica. Desse modo, todas as experiências adquiridas no percorrer da formação dos estudantes, permitirá em sua carreira como docente, em pleno exercício de sua profissão realizar um ensino de qualidade e conseqüentemente contribuir de maneira positiva para a formação dos cidadãos, para a vida e o bom convívio em sociedade.

O PRP apresenta três etapas importantes em seu processo, como a formação teórica, visita à escola (campo) e à prática docente. As etapas do PRP em Filosofia visam buscar através das vivências uma aproximação do licenciando com as especificidades de cada processo (etapas), a partir do aprofundamento teórico e prático, possibilitando ao estudante o aperfeiçoamento no processo de ensino e aprendizagem, como explica (GALO, 2000, p. 181) quando retrata que “[...] a filosofia tem sido educativa, seja nas implicações do pensamento filosófico, seja na prática do filósofo”. Assim, a preparação do estudante de filosofia no âmbito educacional do ensino básico desenvolve uma nova perspectiva para a filosofia de afirmação na Base Curricular Nacional, uma vez que, o bom desempenho dos estudantes residentes possa estimular mais ainda ao investimento nas áreas das humanidades, pois como mostra a história sobre o componente curricular filosofia, ela enfrenta constantes cortes carga horária, de verbas, , desrespeito e até mesmo preconceito por parte da sociedade, como afirmam Brito; Moreira e Azizi (2020, p. 260) “a filosofia é atacada de maneiras variadas: críticas caluniosas; cortes de investimentos, preconceitos com temas da filosofia [...]”. Essa reestruturação da formação do licenciando em filosofia também abre a possibilidade do confronto com a realidade da sala de aula do ensino básico, pois até mesmo para se tratar de temas que permeiam a sociedade por meio da filosofia, ele presenciara os desafios

que a profissão de professor de filosofia os apresenta e tais desafios ultrapassam as realidades dos muros da universidade.

O PNFP além de incentivar a prática docente com investimentos, de uma certa maneira, também proporciona aos estudantes do curso de licenciatura em filosofia a possibilidade de aproximação com o ensino básico e mostrar através da prática docente de maneira clara o objetivo do ensino de filosofia na escola básica com a possibilidade de quebra com esses preconceitos arraigados na sociedade. A proposta e as etapas do Programa Residência Pedagógica desenvolvem e aprimora conhecimentos teóricos e práticos através das experiências docente aprimorando as habilidades educacionais do licenciando, contribuindo com a sua competência na vida profissional.

Diante disso, este trabalho apresenta os objetivos que se encontrava no plano de ação do programa Residência Pedagógica através das experiências dos ex-residentes do curso de Filosofia, vivenciados nas diferentes etapas da proposta do Programa do Residência Pedagógica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Formação Do Residente De Filosofia

As experiências através das etapas dos PRP possibilitadas pela docência abrem caminho para o futuro docente, proporcionando-lhe uma visão ampla dos horizontes no campo do ensino básico. Neste contexto, a formação de pessoal de nível superior deve permear um espaço de discussão, e o papel do educador caracterizar-se-á pelo seu árduo trabalho pedagógico, que a cada dia novos modelos lhe são apresentados mediante a dinâmica da atualidade, como sendo características de um mundo tão globalizado. A formação do docente possui vários fatores que irão influenciar para ao seu desenvolvimento das habilidades educacionais. O ato de planejar, a preparação dos planos de aulas e sua aplicação, proporciona ao docente uma organização de ações que são indispensáveis e importantíssimos que servem para orientá-lo na aplicação de suas aulas. Isso ocorre através dos ensinamentos tanto adquiridos sobre como se prepara a aula, quanto ao plano de ensino e sua execução. Estes atos de planejar acompanharão cada residente em toda sua trajetória, não só como docente, mas também para sua vida pessoal, como afirma (GANDIN 2008, p. 01) dizendo “que se pense o planejamento como uma ferramenta para dar eficiência à ação humana, ou seja, deve ser utilizado para a organização na tomada de decisões”. As decisões sejam na vida pessoal, âmbito acadêmico ou nas ações na prática docentes, se bem-organizadas poderão possibilitar aos residentes, futuros docentes, uma qualidade em suas aulas através da aplicabilidade desse planejamento. O ato de planejar tem como objetivos organizar e orientar a aplicação dos temas e conteúdos nas aulas o que contribui de forma positiva para a formação dos futuros docentes, podendo contribuindo também para o desenvolvimento das diversas habilidades do futuro docente. Desse modo, essa formação com excelência possibilitará um bom desempenho na prática docente, e conseqüentemente ajudará de maneira significativa para a formação dos estudantes (aluno) do ensino básico para sua inserção social o que possibilitará uma visão de uma transformação da sociedade em que ele está inserido. Nessa direção podemos observar a afirmação:

educar/ensinar é um ato político. [...] a essência política do ato pedagógico orienta a práxis do educador quanto aos objetivos a serem atingidos, aos

conteúdos a serem transmitidos e aos procedimentos a serem utilizados, quando só trabalho junto a um determinado grupo de alunos (SILVA, EZEQUIEL, 1991, p. 42).

Assim, fica evidente que a formação sólida no âmbito pedagógico e social contribuem tanto com a boa formação pedagógica quanto social. Essa condição traz benefícios para a educação e para a sociedade nos seus aspectos gerais.

2.2 Prática Docente

A prática docente e a observação em sala-campo acontecem através das relações educacionais professor-aluno buscam estimular, orientar, incentivar o processo de aprendizagem do futuro docente e ao mesmo tempo, dessa interação pedagógica preparar os alunos para o conhecimento e as vivências em comunidade. Dito de outra maneira, o convívio social é uma participação democrática, conforme afirma Libânio (2013, p. 32) “ao cumprir suas tarefas básicas, a escola e os professores estão cumprindo responsabilidades sociais e políticas” Ou seja, o estágio da docência é uma atividade que possibilita aos estudantes pôr em prática todo o seu arcabouço teórico estudado na universidade e relacionando com prática e experiência podem num futuro como docente da disciplina de filosofia proporcionar aos alunos da escola básica uma formação de qualidade e conseqüentemente formando como cidadãos, como afirma Luckesi:

Tal interação se dá por meio de experiências que devem satisfazer, ao mesmo tempo, os interesses do aluno e as experiências sociais. A escola cabe suprir as experiências que permitam ao aluno educar-se, num processo ativo de construção e reconstrução do objeto, numa interação entre estruturas cognitivas e estruturas do ambiente (1993, p. 58).

O professor de filosofia tem como objetivo a formação dos alunos da escola básica para realização de sua reflexão sobre vida, posição social que o aluno ocupa, suas realizações pessoais e conseqüentemente para sua vivência em comunidade, fazendo com que o aluno saiba da sua importância na decisão política e democrática na sociedade em que vive. Nesse preciso sentido, “a tarefa para o professor de filosofia é oferecer condições para que os alunos façam o reconhecimento de si mesmo e de suas relações com os outros” (Galo, 2000, p. 116). Sendo assim, o ensino de filosofia tem a possibilidade de mostrar ao aluno através de leituras de textos e da reflexão sobre a sua posição pessoal sobre a vida e de tudo que o cerca nas várias maneiras de ver a realidade, contribuindo para que o aluno possa observar-se como integrante de uma sociedade e apto para agir e interagir socialmente.

3 METODOLOGIA

3.1 Local de estudo

Esta pesquisa refere-se às experiências relatadas dos ex-alunos residentes do Programa Residência Pedagógica (PRP), vinculado a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), do curso de Licenciatura em Filosofia. O projeto do PRP foi realizado no período de agosto de 2018 a janeiro de 2020 com a duração de 18 meses, nas instituições de ensino básico público nas cidades de Areia – PB, Campina Grande – PB e Lagoa Seca – PB. Além das escolas contempladas

através da seleção, também contribuíram com o programa e para a formação docente dos ex-residentes as escolas, Escola Cidadã Integral Monte Carmelo, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, escola estadual de ensino fundamental e Médio Felipe Thiago gomes, E.E.E.F.M Francisca Martiniano da Rocha, Escola Ademar Veloso da Silveira, ECIT Ministro José Américo de Almeida, EEEFM Sen. Argemiro de Figueiredo, todas o ensino básico de básico.

Os estudos e os resultados alcançados e apresentados nessa pesquisa são referentes as experiências dos ex-residentes do Programa Residência Pedagógica e foram adquiridos num período de seis (06) meses.

3.2 Etapas de seleção para a inserção no Programa Residência Pedagógica

O Programa Residência Pedagógica em Filosofia, foi ofertado na IES para professores orientadores, escolas no estado da Paraíba, professores (preceptores) e para estudantes ativos do curso mencionado.

As seleções dos envolvidos se deram por meio de três (3) etapas. Na primeira etapa foi realizada a seleção dos professores (as) orientadores da Instituição de Ensino Superior (IES), na segunda as escolas e dos professores (as) preceptores (as) do Ensino Básico e a terceira etapa foi realizada a dos estudantes licenciandos (as) em Filosofia da UEPB.

As fases da seleção do PRP resultaram em 02 professores orientadores, 03 escolas, 03 professores preceptores (um para cada escola) e 24 estudantes.

3.3 Execução do projeto

O Programa Residência Pedagógica segue o cronograma desenvolvido pela (CAPES), a execução do programa foi distribuída em cinco etapas distribuídos através de diferentes formações, iniciando pela preparação dos estudantes e professores (residentes e dos preceptores), orientações aos estudantes e professores preceptores, passando pela regência, preparação do relatório final e por fim avaliação e socialização dos residentes mediante apresentação do trabalho desenvolvido em o programa totalizando 440h.

A primeira etapa e início das atividades do PRP foi destinada a formação de preceptores e preparação e capacitação dos alunos selecionados, por meio de aprofundamentos de leitura em artigos científicos e livros didáticos, além da elaboração de resenhas bibliográficas sobre os temas abordados. Orientações conjuntas (docente orientador/preceptor) referentes a ambientações dos residentes nas escolas campo e elaboração de Plano de atividades com um total de 60horas. Essa prática foi realizada na Instituição de Ensino Superior (IES), em encontros quinzenais para o desenvolvimento desta proposta e em um segundo momento na escola-campo do residente.

Na segunda fase da proposta, foram dedicadas 320 horas divididas me duas etapas, a primeira foi destinada para imersão escolar através da Ambientação escola-campo, observação de aulas do professor-preceptor (metodologias aplicadas em sala de aula), as sequências didáticas, projetos de ensino e a segunda para a elaboração dos planos de aulas, inserção e as atividades docentes nas turmas do Ensino Médio, avaliações qualitativas e quantitativas dos estudantes através de observação do desenvolvimento do ensino aprendizagem para o exercício de regência. O objetivo dessa etapa foi conhecer e observar a estrutura

organizacional da escola, os métodos de ensino utilizados pelo professor preceptor, o acompanhamento e entendimento do tema abordando em sala de aula pelo preceptor em cada turma e, por fim, uma elaboração textual descrevendo o observado em sala de aula.

A terceira e última etapa do projeto foram destinadas para elaboração do relatório final, avaliação e socialização dos resultados. Nesta etapa, os residentes participaram de um evento o (CONID) na instituição de Ensino superior (IES) como forma de socialização e exposição das experiências através dos trabalhos realizados em toda a programada residência pedagógica com um total de 60 horas.

Outro fator importante do PRP é a participação em eventos voltados para educação tanto na Instituição de Ensino do próprio estudante de licenciatura, como em atividades extracurriculares e na escola campo, além de participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, participação na formação de professores, planejamentos e estudos dirigidos na escola-campo.

3.4 Aplicação de questionário

Esta pesquisa foi resultado da proposta do PRP apresentada acima e diante das premissas e dos objetivos do programa, foi aplicado um questionário semiestruturado (em anexo) para estudantes que tiveram a oportunidade de participar do programa de Residência Pedagógica do curso de Filosofia.

O total de selecionados e participantes do PRP foram 24, mas a pesquisa e os questionários não alcançaram a todos, pois a quantidade citada anteriormente não finalizou todo o programa e os envolvidos na pesquisa foram no total 13 participantes entrevistados e que responderam, ou seja, 13 ex-residentes. (Figura 1) Participaram efetivamente de todas as etapas do PRP, durante o ano citado acima.

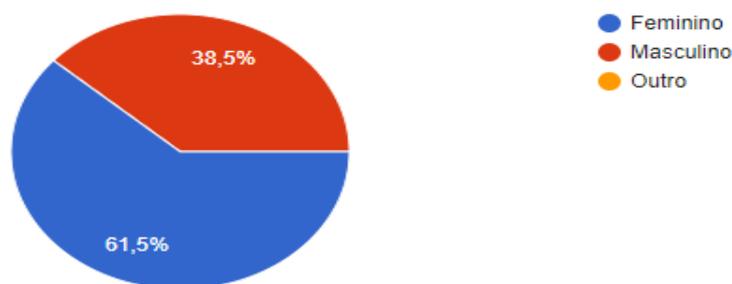
Figura 1. Número de ex-residentes entrevistados nesta pesquisa.



Fonte: (Silva, 2021)

Diante do número dos entrevistados, foram obtidas respostas de 61,5% do sexo feminino e 38,5% do masculino (Figura 2).

Figura 2. Sexagem dos ex - residentes entrevistados (as) nesta pesquisa.



Fonte: (Silva, 2021).

A referida pesquisa com o/as ex-residentes do Programa Residência Pedagógica nós trouxe vários dados interessantes e um deles foi quanto a participação das mulheres no curso de Filosofia e consequentemente as que participaram do PRP.

A imagem da mulher na história da humanidade sempre esteve ligada ao sexo frágil, aos afazeres domésticos, ideias seguidas por muitos pensadores que possuíam o poder da palavra. A partir de comparações biológicas às viam inferiores e submissas aos homens e por esse motivo o discurso sobre as mulheres sempre foi que elas seriam um sexo inferior intelectualmente aos homens afastando-as das atividades intelectuais e consequentemente da história da filosofia. Como aponta Kant:

A natureza dotou a mulher de menos força física (e exigindo a proteção de um homem) com o intuito de proteger o feto, e com ele, a espécie humana como um todo (303, p. 198).

As palavras do filósofo Immanuel Kant, mostra claramente acreditar na superioridade natural dos homens através de sua força em comparação com as mulheres pela fragilidade feminina, a impossibilitando desse modo da sua participação campos voltados para o intelecto, ou seja, ficaria aos cargos dos homens trabalhar as questões do intelecto e para as mulheres só lhes restariam os afazeres domésticos.

Embora Kant seja do século XVIII, na contemporaneidade, podemos observar e constatar a força das mulheres no âmbito filosófico, mulheres filósofas como, Simone de Beauvoir, Hannah Arendt, Judith Butler, Viviane Mosé, Marilena Chauí são alguns nomes femininos que irão integrar seus nomes na história da filosofia.

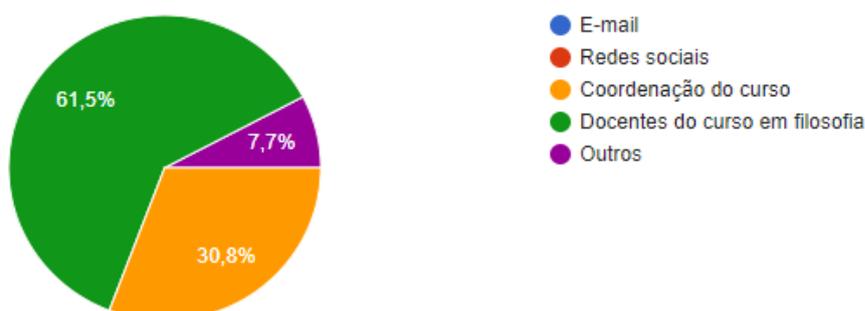
Essa constatação de mudanças de paradigmas preconceituosos filosóficos, podem ser observados através dos números positivos, o que demonstra a participação das mulheres tanto no curso de filosofia como na participação do PRP, sendo assim, as mulheres a cada dia ganha espaço na filosofia e o principal a resaltar, espaços antes ocupados integralmente só por homens. Portanto, é grande o espaço que a mulher vem conquistando não só no âmbito filosófico, mas também em outros âmbitos na sociedade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A referida pesquisa também buscou identificar por quais meios e/ou instrumentos de comunicação que os estudantes que participaram do programa souberam da proposta do PRP. Como mostra a referida pesquisa, foram elencados

vários meios de comunicação em que possivelmente os estudantes poderiam conhecer a proposta do programa, porém os resultados obtidos demonstram que os estudantes do souberam da proposta por meio de três categorias de comunicação, e os apontados pelos ex-residentes foram que, 61,5% apontaram ter sabido através dos docentes do curso em Filosofia, 30,8% souberam através da coordenação do curso de Filosofia e 7,7% por outros meios. Dessa forma, as referidas formas e meios não apontadas pelos ex-residentes não foi possível obter nenhuma forma quantitativa para pode ser especificada. (Figura 3).

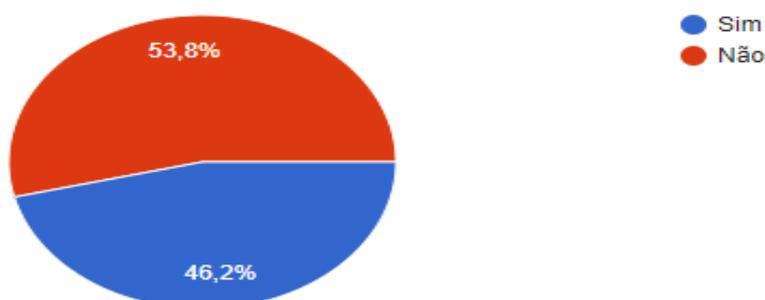
Figura 3. Instrumentos de comunicação dos ex-residentes do PRP.



Fonte: (Silva, 2021).

Ao questionar os estudantes sobre o objetivo do PRP, 53,8% relataram que não conheciam o intuito da proposta e 46,2% tinham conhecimento do objetivo geral do PRP (Figura 4). Podemos observar e constatar através das respostas dos estudantes, ex-residentes, que em sua maioria não conheciam e nem entendiam que o objetivo do projeto. Já a sua a minoria dos participantes conheciam os objetivos do programas, que tem como proposta estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

Figura 4. Conhecimento dos objetivos do PRP através dos residentes.



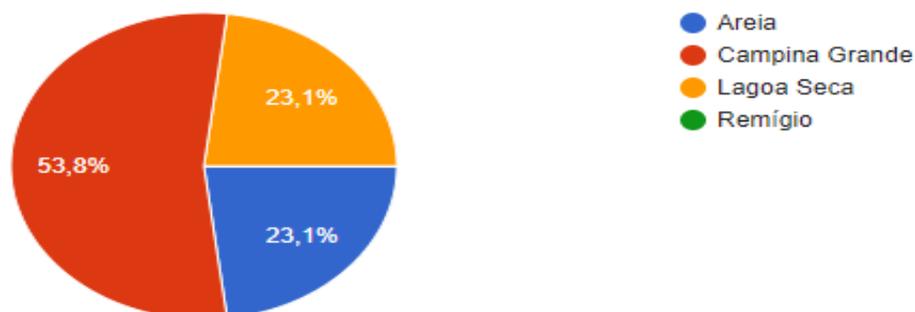
Fonte: (Silva, 2021).

Os entrevistados (ex residentes) participaram de seus estágios nas cidades de Campina Grande (53,8%), 23,1% em Areia e 23,1% em Lagoa Seca, respectivamente (Figura 5). A cidade de Remígio - PB mencionada na pesquisa abaixo como uma possível cidade que participou do PRP, por não receber nenhuma confirmação de participação por parte dos envolvidos na pesquisa, não aparece com nenhuma percentagem de participação no programa. Uma ressalva é

que, outras escolas também contribuíram com o programa PRP, mas não passaram por seleção da (CAPES), por esse motivo a pesquisa se absteve apenas as escolas selecionadas pelo programa.

Distribuídos em diferentes escolas nos municípios do Estado da Paraíba. (Tabela 1).

Figura 5. Municípios contemplados com as escolas de ensino público.



Fonte: (Silva, 2021).

Tabela 1. Distribuição de escolas preceptoras do curso de Filosofia nos municípios do Estado da Paraíba.

MUNICÍPIO	ESCOLA
Areia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira
Campina Grande	ECI Monte Carmelo
Lagoa Seca	ECIT Francisca Martiniano da Rocha

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

A partir da análise das etapas do Programa Residência Pedagógica como fundamentos para o desenvolvimento das habilidades do licenciando, podemos observar um aperfeiçoamento a partir da primeira etapa, ao indagar os ex-residentes sobre objetivos propostos desta fase, foi possível observar que 100% dos entrevistados conseguiram entender o intuito da respectiva etapa (Figura 6), atendendo 100% da perspectiva desta etapa do projeto do PRP. Das informações e resultados qualitativos produzidos neste trabalho foi possível observar e fazer uma síntese dos conhecimentos adquiridos através da experiência da Instituição de ensino superior e Escola-campo do Ensino Básico. Isso decorreu do fato de que na primeira etapa o licenciando aproximou-se e aprofundou-se nas teorias educacionais indo além dos conhecimentos já recebidos nos componentes curriculares da IES aumentando seu arcabouço de conhecimento teórico, o que contribuiu para seu primeiro contato com a escola-campo. Apesar das escolas selecionadas pelas etapas dos Programa Residência Pedagógica, nem todas possuíam estrutura em sua carga horária para atender todos os ex-residentes, sendo assim, outras escolas também contribuíram com o programa PRP e para a formação dos ex-residentes. As escolas que não passaram por seleção, mas contribuíram de forma positiva com o programa e para a formação docente dos ex-residentes as escolas, Escola Cidadã Integral Monte Carmelo, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, escola estadual de ensino fundamental e Médio Felipe Thiago Gomes, E.E.E.F.M Francisca Martiniano da

Rocha, Escola Ademar Veloso da Silveira, ECIT Ministro José Américo de Almeida, EEEFM Sen. Argemiro de Figueiredo, todas o ensino básico de básico.

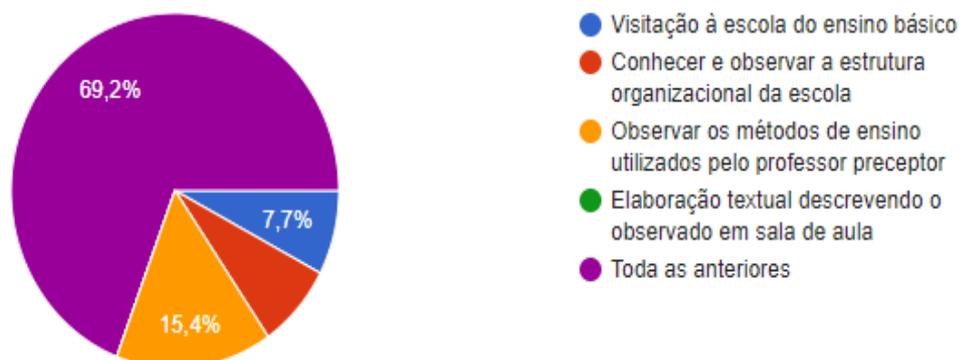
Figura 6. Objetivos alcançados na 1ª etapa do PRP por ex-residentes do curso de Filosofia.



Fonte: (Silva, 2021).

Com relação a segunda etapa, os entrevistados (as) foram questionados sobre em que consistiam os objetivos desta fase. 69,2% entenderam que todo processo prático que incidia positivamente a essa etapa, 15,4% apontaram que o intuito dessa fase era apenas a observação dos métodos de ensino pelo professor preceptor, 7,7% indicaram que esta fase foi caracterizada pela visitação “*in loco*” e observação da estrutura escolar (7,7%) (Figura 7).

Figura 7. Objetivos alcançados na 2ª etapa do PRP por ex-residentes do curso de Filosofia.

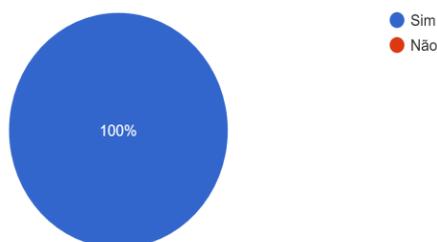


Fonte: (Silva, 2021).

Na segunda etapa, com a experiência das teorias estudadas anteriormente, ficou mais fácil para a observação da estrutura de ensino pedagógico da escola, as variantes das turmas, pois se observou nessa etapa o professor-preceptor lecionando e desse modo aprendeu-se com os métodos utilizados por esse profissional. Assim, o licenciando pôde preparar seus planos de aulas e se preparou-se para a última etapa com excelência, como apontado pelos entrevistados (as) (Figura 8).

Figura 8. Preparação dos ex-residentes do curso de Filosofia para a regência

13) A segunda etapa é caracterizada pela observação de regência em sala de aula. Essa prática lhe ajudou (preparou) no processo de ensino para a próxima etapa (3ª etapa)?
13 respostas

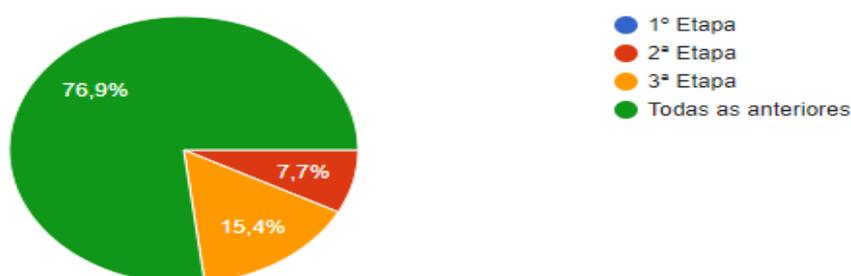


Fonte: (Silva, 2021).

Após o futuro docente conseguir observar tanto a estrutura da IES em que ele estuda como a estrutura pedagógica da escola do ensino básico, conseguiu observar, através da experiência, as diferenças de organização, funcionamento, métodos educacionais de ensino se deparando com a realidade da escola básica que será seu meio de trabalho.

Na presente pesquisa indagou-se aos entrevistados (as) em qual ou quais etapa (s) essa proposta lhe auxiliou no processo educativo como residente e futuro professor. Para 76,9% dos entrevistados (as), todas as etapas do PRP o auxiliaram na construção do desenvolvimento do docente, 15,4% relataram que a etapa 3 ajudou no processo educativo e 7,7% apontaram que a fase 2 lhe prepararam para tal competência (Figura 9).

Figura 9. Porcentagem das etapas que prepararam os entrevistados(as) para a competência de regência.



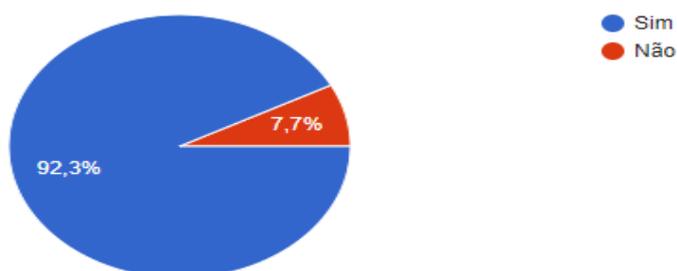
Fonte: (Silva, 2021).

Na terceira e última etapa o licenciando depois de ter se preparado através das experiências adquiridas nas duas etapas anteriores prepara seu próprio plano de aula com a ajuda do professor-preceptor e uso do livro didático, podendo usar também como forma de facilitar o ensino (música, *Power point*, textos originais dos autores, filmes etc.) e após toda a preparação o futuro docente pode iniciar suas atividades pedagógicas em sala de aula atendendo as necessidades de ensino.

O processo de ensino e aprendizagem das etapas propostas pelo PRP fez com que o futuro docente desenvolvesse ainda mais seu aprendizado, sua formação e suas habilidades educacionais contribuindo diretamente para sua

carreira, corroborando com 92,3 % da comprovação dos estudantes residentes. Dentre os entrevistados (as), apenas 7,7% (Figura 10) que corresponde a 1 entrevistado relatou “que o programa não se resume apenas à essas 3 etapas e tiverem vários outros problemas estruturais na organização e planejamento do funcionamento do projeto que causaram diversos impasses para a realização dos objetivos propostos”.

Figura 10. Alcance dos objetivos do processo educativo do PRP.



Fonte: (Silva, 2021).

Esse depoimento possivelmente está associado a quantidade de turmas do ensino médio ofertada nas escolas de educação básica e conseqüentemente o número de estudantes residentes designados para essas unidades, gerando uma sobrecarga de residentes para estagiar na mesma escola, com poucos alunos e apenas 1 professor preceptor. Este fato causou migração dos estudantes já designados para outras escolas para a efetivação de seus projetos. Apesar de alguns problemas pontuais, já que o Programa Residência Pedagógica por se tratar de um projeto piloto, pode-se observar a importância do programa para a formação dos estudantes dos cursos de licenciaturas.

5 CONCLUSÃO

Os resultados obtidos referentes ao programa foram positivos, desde a primeira formação a partir dos estudos teóricos nas Instituições de Ensino Superior e a experiência do ensino da docência realizada nas escolas de ensino básico. O programa possibilitou aos licenciandos (as) a associação entre as estruturas de ensino contribuído para a formação continuada ao futuro educador (a). O processo educativo possibilitou realizar estudos e experiências práticas para o desenvolvimento de um ensino de qualidade em sua vida profissional, através da aproximação com a realidade da escola básica, proporcionando uma formação de qualidade no processo de ensino e de aprendizagem, permitindo o desenvolvimento, o aperfeiçoamento das habilidades e as competências pelo meio da experiência e das atividades docentes.

O Programa Residência Pedagógica possibilitou aos ex-residentes e estudantes de filosofia uma experiência de suma importância para sua formação, pois a vivência da teoria universitária e a prática escolar fez com que cada residente percebessem as diferenças existentes entre as Instituições de ensino e as dificuldades das escolas do ensino básico e que irão encontrar em sua carreira como docente. As dificuldades observadas possibilitarão aos futuros docentes encontrar estratégias sejam educacionais ou de cunho estruturais para alcançar

tais dificuldades de maneira satisfatória e que atenda as necessidades da escola ou dos estudantes.

Os orientadores e os professores-preceptores foram essências para o processo de aprendizagem e formação de nós ex-residentes, pois eles contribuíram significativa e satisfatoriamente com seus conhecimentos profissionais, o que nos facilitou para o nosso primeiro contato com a escola básica. Os primeiros nos proporcionaram conhecimentos que vão desde os primeiros encontros presenciais nas IES às suas próprias práticas docentes, pois os orientadores também eram professores atuantes no curso de Licenciatura em Filosofia. Já os segundos, nos passaram todas as experiências dos anos como docente do ensino em sala de aula da escola básica, sempre com planejamento, análise e orientações para que todas as nossas ações atendessem os anseios do edital e que pudessem obter resultados positivos e satisfatório na prática como docente.

As experiências obtidas pelo programa auxiliaram de maneira satisfatória para o aprendizado dos residentes, pois através deste que foi possível elaborar planos de aulas, estratégias educacionais sempre no intuito se prepara da melhor maneira possível para anteder as necessidades educacionais alinhado com a interdisciplinaridade e as diretrizes encontradas na BNCC. Pois o objetivo sempre é buscar proporcionar aos estudantes da escola básica uma aula participativa e que eles também integrem seus conhecimentos no ensino aprendizagem.

Conclui-se que o Programa Residência Pedagógica contribuiu enfaticamente para a formação do licenciando e futuro docente, através da formação teórica e prática, na escola e no exercício como docente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei_diretrizes_bases.htm. Acesso em: 11 maio de 2021.

BRITO; E. O.; MOREIRA, C. B. e AZIZI, D. dos A. **Residência Pedagógica em Filosofia**: iniciação à prática docente. 1 ed. Guarapuava-PR: Apolodoro Virtual Edições, 2020. Disponível em https://issuu.com/apolodorovirtual/docs/residencia_pedagogica_em_filosofia Acesso em 4 de março de 2021

FELÍCIO, H. M. S. OLIVEIRA, R. A. **A formação prática de professores no estágio curricular**. Educar, Curitiba, n. 32, 2008. Editora UFPR.

GALO, S. K, W.O **Filosofia no ensino médio** / Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

GANDIN, Danilo. O planejamento como ferramenta de transformação da prática educativa. <https://www.passeidireto.com/arquivo/42049334/artigo-a-importancia-do-planejamento-das-aulas>. Acessado em: 11/05/2021.

Kant (2009). **Antropologia de um ponto de vista pragmático**. Tradução de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras.

LIBÂNEO, J.C. **Didática** / José Carlos Libâneo. – Ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, C.C. **Filosofia da Educação** / São Paulo: Cortez, 1993. – (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor).

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior... Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em 12 de maio 2021.

Universidade Estadual da Paraíba. Projeto Pedagógico de Curso PPC: Filosofia (Licenciatura) / Universidade Estadual da Paraíba CEDUC; Núcleo docente estruturante. Campina Grande: EDUEPB, 2016. Disponível em https://web.kamihq.com/web/viewer.html?state=%7B%22ids%22%3A%5B%220B8Cy3a1820DfS05YUINZSVIzb0U%22%5D%2C%22action%22%3A%22open%22%2C%22userId%22%3A%22107994360289878862300%22%2C%22resourceKeys%22%3A%7B%7D%7D&kami_user_id=22141832 Acesso em 10 de maio 2021.

ZIRBEL, I. O lugar da mulher na antropologia pragmática de Kant. **Kant e-Prints**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 50–68, 2011. Disponível em: <https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/kant-e-prints/article/view/307> . Acesso em: 20 jul. 2021.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS EXRESIDENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA



PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA-UEPB.

Questionário sobre o objetivo dos processos educativos do Programa Residência Pedagógica em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba e seus ex-residentes. Este formulário faz parte da pesquisa acadêmica para o trabalho de conclusão de curso intitulado como "PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA: TEORIAS, MÉTODOS, PRÁTICAS E FORMAÇÃO DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA."

E-mail *
E-mail válido
Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)

1) Qual o seu sexo? *

Feminino

Masculino

Outro

2) Você é estudante do curso de filosofia da UEPB? *

Sim

Não

3) Antes da sua experiência no Residência Pedagógica, você teve alguma experiência de regência/docência na educação básica? *

Sim

Não

4) Como você ficou sabendo do Programa Residência Pedagógica? *

E-mail

Redes sociais

Coordenação do curso

Docentes do curso em filosofia

Outros

5) Você já conhecia os objetivos do Programa Residência Pedagógica? *

- Sim
- Não

6) Você já foi bolsista ou voluntário de algum programa da CAPES vinculado à UEPB? *

- Sim, já fui voluntário.
- Não, minha primeira vez.
- sim, já fui bolsista.

7) Qual o município do Estado da Paraíba que você atuou como residente? *

- Areia
- Campina Grande
- Lagoa Seca
- Remígio

8) Qual o nome completo da escola em que você residiu? *

Texto de resposta curta

.....

9) Qual foi o total de estudantes você ficou responsável como residente? *

Texto de resposta curta

.....

10) A primeira etapa do Programa Residência Pedagógica consistia em encontros pontuais na Instituição Ensino Superior, quais eram os objetivos desses encontros? *

- Preparação e formação teórica
- Leituras de artigos científicos
- Leituras livros didáticos
- Elaboração de textos sobre os temas abordados
- Toda as anteriores

11) Essa primeira etapa atendeu as perspectivas da proposta do projeto? *

- Sim
- Não

12) Na sua opinião, a segunda etapa do programa Residência Pedagógica consistia em quais processos? Ou seja, qual era seu objetivo? *

- Visitaçãõ à escola do ensino básico
- Conhecer e observar a estrutura organizacional da escola
- Observar os métodos de ensino utilizados pelo professor preceptor
- Elaboração textual descrevendo o observado em sala de aula
- Toda as anteriores

13) A segunda etapa é caracterizada pelo observação de regência em sala de aula. Essa prática lhe ajudou (preparou) no processo de ensino para a próxima etapa (3ª etapa)? *

- Sim
- Não

14) A segunda etapa atendeu as perspectivas da proposta do projeto? *

- Sim
- Não

15) A terceira etapa consiste na prática à docência para turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio do programa Residência Pedagógica. Diante dessa informação, em qual etapa essa proposta lhe auxiliou no processo educativo como residente e futuro professor? *

- 1º Etapa
- 2ª Etapa
- 3ª Etapa
- Todas as anteriores

16) Após a sua experiência no Programa Residência Pedagógica, a proposta do projeto e as etapas: de TEORIAS, PRÁTICAS E FORMAÇÃO atenderam os seus objetivos durante seu processo de residência? Se não, Justifique sua resposta. *

- Sim
- Não

17) Se sua resposta na pergunta anterior foi não, justifique.

Texto de resposta longa

ANEXO A - EDITAL CAPES nº 06/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



EDITAL CAPES nº 06/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Fundação Pública no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, por meio de sua Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Instituições de Ensino Superior interessadas em implementar Projetos Institucionais de Residência Pedagógica, conforme processo de nº. 23038.001459/2018-36 e de acordo com as normas deste Edital, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei 13.473 de 08 de agosto de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015 da Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, Instituições de Ensino Superior (IES) para implementação de projetos inovadores que estimulem articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Das definições

A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional.

Para fins deste edital:

- I. Proposta é o conjunto de informações inseridas no formulário eletrônico do SiCapes, conforme indicado no item 8.2, para o processo de seleção da IES;
- II. Projeto Institucional de Residência Pedagógica é o documento, organizado na forma do item 9, a ser apresentado à Capes pela IES habilitada na segunda etapa deste edital, na data fixada no cronograma constante no item 7.
- III. Uma cota corresponde a 18 parcelas mensais de bolsa.

Do regime de colaboração

O Programa de residência pedagógica será realizado em regime de colaboração, que será efetivado por meio da formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Governo Federal, por meio da Capes e o os estados, por intermédio das secretarias de educação de estado ou órgão equivalente.

A participação do governo municipal se efetivará por meio de Termo de Adesão ao ACT, firmado por suas secretarias de educação.

Para efetivar a colaboração, as Secretarias de Educação organizarão o Comitê de Articulação da Formação Docente da Unidade Federativa, composto por representantes da rede estadual e municipal que aderirem ao Programa.

O Comitê de Articulação da Formação Docente de cada Unidade Federativa será responsável pela articulação, acompanhamento e avaliação dos projetos de residência pedagógica desenvolvidos no âmbito de suas redes.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento da Capes para o exercício de 2018, na Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, de acordo com o limite orçamentário fixado para o Programa.

Nos exercícios subsequentes, os recursos correrão à conta dos respectivos orçamentos e sua implementação condicionada à existência de dotação orçamentária para o Programa, nos termos da legislação aplicável à matéria.

3. DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Poderão submeter proposta ao presente Edital, as IES:

- I. públicas;
- II. privadas sem fins lucrativos;

Poderão integrar os projetos institucionais de residência pedagógica os cursos de licenciatura que habilitarem egressos para os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia, e ainda, os cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.

São requisitos para a participação das IES:

- I. Quando tratar-se de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e de IES privada sem fins lucrativos - estar credenciada no Sistema de Regulação do Ensino Superior e-MEC e isenta de processo de supervisão, e apresentar Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Curso (IGC) igual ou superior a 3;
- II. Quando tratar-se de IES integrante do sistema estadual e municipal - apresentar ato autorizativo de funcionamento expedido pelo órgão de regulação da educação superior e indicação do conceito institucional obtido na última avaliação;
- III. Comprometer-se em reconhecer a residência pedagógica para efeito de cumprimento do estágio curricular supervisionado.

São requisitos para os cursos de licenciatura:

- I. Quando tratar-se de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e de IES privada sem fins lucrativos, estar devidamente cadastrado no sistema e-MEC e possuir Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 3, obtido na última avaliação.
- II. Quando tratar-se de instituições do sistema estadual e municipal, a IES deverá apresentar os atos formais que comprovem o atendimento de todas as exigências para a oferta das turmas, expedidos pelos órgãos de regulação da educação superior da Unidade Federativa ao qual pertence e a indicação do conceito do curso obtido na última avaliação. Somente poderão participar cursos com conceito considerado suficiente pelo sistema ao qual pertencer a IES, obtido na última avaliação.
- III. Serem oferecidos na modalidade presencial, exceto quando tratar-se de licenciatura do Sistema Universidade do Brasil (UAB).

4. DO FOMENTO

A IES que tiver Projeto Institucional homologado na terceira etapa de seleção será apoiada com a concessão de bolsas nas seguintes modalidades:

- I. Residente: para discentes com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período;
- II. Coordenador Institucional: para docente da IES responsável pelo projeto institucional de Residência Pedagógica;
- III. Docente Orientador: para o docente que orientará o estágio dos residentes estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- IV. Preceptor: para o professor da escola de educação básica que acompanhará os residentes na escola-campo.

A IES deverá definir, de forma clara e objetiva no processo seletivo do residente, como o discente comprovará atender ao requisito estabelecido no item 5.1, inciso I.

Para recebimento de bolsas, os discentes e docentes devem atender aos requisitos estabelecidos no item 6 deste edital.

Será disponibilizado um total de 45 mil cotas de bolsa na modalidade de residente.

A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica é de 18 meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a IES e a Capes para a formalização do fomento previsto neste edital, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

A IES poderá, a seu critério, fracionar a cota de bolsa nas modalidades de residente, docente orientador e preceptor, desde que previsto no Projeto Institucional, para ampliar as oportunidades de participação de discentes, professores da educação básica e docentes da IES.

O beneficiário de cota de bolsa fracionada fica sujeito aos requisitos e obrigações deste edital, mesmo nos meses em que não receber bolsa.

A atuação sem bolsa nas funções de coordenação institucional, orientação e residência serão consideradas contrapartida da IES.

A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto.

5.4. O ingresso de residentes no projeto após o início das atividades do subprojeto deverá ser submetido à avaliação e autorização da Capes.

Os residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES E DOCENTES

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- V. Firmar termo de compromisso.

O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

A instituição participante não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 6.1.1.

São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de Coordenador institucional:

- I. Ser designado pelo dirigente máximo da IES;
- II. Possuir título de doutor;
- III. Quando se tratar de IES pública, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;
- IV. Quando se tratar de IES privada, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista;
- V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso

de licenciatura;

VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

- a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
- b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) Coordenação de curso de licenciatura;
- e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica; Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.

VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

VIII. Firmar termo de compromisso.

São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de docente orientador:

- I. Possuir, no mínimo, o título de mestre;
- II. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;
- III. Quando se tratar de IES pública, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;
- IV. Quando se tratar de IES privada, estar em efetivo exercício ministrando disciplina em curso de licenciatura e ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista;
- V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) Coordenação de curso de licenciatura;
 - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
 - f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.

VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

VIII. Firmar termo de compromisso.

Para efeito das experiências indicadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso VI dos

itens 6.2 e 6.3, será considerado o tempo mínimo de um ano para cada critério.

São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor:

- I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES.
- II. Ser licenciado na área/disciplina do residente que irá acompanhar;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto.
- V. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades

previstas para sua atuação no projeto;

VI. Firmar termo de compromisso.

Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

A IES, a seu critério, poderá estabelecer requisitos adicionais para a seleção e indicação dos bolsistas de que trata o presente edital.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Lançamento do edital	01/03/2018
Inserção do currículo do coordenador institucional e docentes orientadores na Plataforma Freire	07/03/2018 a 16/04/2018
Cadastramento da proposta no SiCapes	27/03/2018 até as 18h do dia 16/04/2018 (horário oficial de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da primeira e segunda etapas	25/04/2018
Prazo recursal	26/04/2018 a 07/05/2018
Resultado final das primeiras e segundas etapas de seleção	14/05/2018
Manifestação de interesse por parte das redes de ensino em participar do Programa de Residência Pedagógica	26/04/2018 até as 23h59 do dia 24/05/2018 (horário oficial de Brasília)
Publicação das escolas que manifestaram interesse	25/05/2018
Terceira etapa de seleção: Envio do Projeto Institucional de Residência Pedagógica pelas IES	28/05/2018 a até as 18h do dia 09/07/2018 (horário oficial de Brasília)
Resultado da análise do Projeto Institucional	26/07/2018
Início do projeto	A partir de 01/08/2018

8. DA PROPOSTA

A proposta apresentada ao presente edital tem caráter institucional e cada IES poderá submeter uma única proposta, mesmo que contemple mais de um curso de licenciatura ou que seja uma IES multicampi.

A proposta será preenchida no SiCapes, disponível no link <http://sicapes.capes.gov.br> e conterá as informações necessárias para o processo de classificação e seleção das IES proponentes.

A proposta deve ser enviada à Capes pelo Pró-Reitor de graduação ou autoridade equivalente, no prazo indicado no cronograma do edital.

A proposta deverá conter as seguintes informações

- I. Dados da instituição;
- II. Título do Projeto;
- III. Relação de subprojetos, contendo as seguintes informações por subprojeto:

- a) Nome do componente curricular, conforme item 4.2 deste edital;
- b) UF/Município do curso;
- c) Informar todos os municípios nos quais a IES pretende articular-se para realizar a residência pedagógica;
- d) Relação de docentes orientadores e número de mensalidades a serem concedidas a cada beneficiário;
- e) Quantidade de residentes com bolsa;
- f) Quantidade de residentes sem bolsa.

Deverão ser incluídos no sistema os documentos comprobatórios dos requisitos elencados no inciso II dos itens 4.3 e 4.3.1.

Para efeito de comprovação dos itens de avaliação do indicador 1 do barema constante no anexo I, a IES deverá realizar *upload* dos documentos.

O coordenador institucional e os docentes orientadores informados na proposta institucional deverão concluir o cadastramento do currículo na Plataforma Freire, disponível no link <http://freire2.capes.gov.br>, antes do registro da proposta no SiCapes para efeito de avaliação quanto ao indicador 4 do barema constante no anexo I.

Após o registro da proposta no SiCapes, caso haja alterações no currículo do coordenador institucional e do docente orientador na Plataforma Freire, a IES deverá excluir e reincluir no SiCapes, o CPF desses participantes, para que tais alterações possam ser contabilizadas na pontuação da IES.

Propostas incompletas ou preenchidas inadequadamente serão desclassificadas.

Todos os documentos e arquivos para *upload* no SiCapes deverão ter formato PDF e não exceder a 5MB.

9. DO PROJETO INSTITUCIONAL E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Projeto Institucional deverá ser apresentado à Capes na data estabelecida no Cronograma constante no item 7 e a não apresentação implica a desclassificação da IES.

Os referenciais para a elaboração do projeto institucional e de seus subprojetos encontram-se especificados no Anexo III do presente edital.

O Projeto Institucional de Residência Pedagógica será constituído por subprojetos, os quais correspondem aos cursos de licenciatura especificados no item 4.2.

Cada núcleo de residência conterá um docente orientador, 3 preceptores e o mínimo de 24 e o máximo de 30 residentes, sendo admitido participantes com e sem bolsa.

Para cada núcleo de subprojeto aprovado no Projeto Institucional será concedido 24 cotas de bolsa na modalidade de residente, devendo a IES, a título de contrapartida, incluir até 6 discentes sem bolsa.

Será admitida a participação de mais de um docente orientador por núcleo de residência nos casos em que a IES optar pelo fracionamento da cota de bolsa nessa modalidade, desde que previsto no projeto institucional e que os beneficiários se comprometam a realizar o acompanhamento dos residentes sob sua orientação durante toda a vigência do projeto.

Cada Preceptor deverá acompanhar o mínimo de 8 e o máximo de 10 residentes bolsistas ou não bolsistas.

O Projeto Institucional de Residência Pedagógica deverá ser coordenado e executado de forma orgânica e interativa com as redes de ensino, articulando os subprojetos com os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da IES e das escolas-campo.

Quando a IES tiver somente um subprojeto com apenas um núcleo de residência, o docente orientador deverá assumir a coordenação institucional da Residência Pedagógica e receberá a bolsa de maior valor, desde que atenda aos pré-requisitos dessa modalidade de bolsa.

O Projeto Institucional de Residência Pedagógica deverá ser apresentado exclusivamente por meio de sistema eletrônico definido pela Capes, devendo ser elaborado pelo coordenador institucional em conjunto com os docentes orientadores e com a instância responsável pelo estágio supervisionado na IES, se houver.

O Projeto Institucional conterá:

I. Introdução:

- a) Nome do coordenador institucional;
- b) Informar como os subprojetos se articulam com o projeto institucional; Indicar como o projeto de residência auxiliará no aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura da IES;
- c) Objetivos geral e específicos do Projeto Institucional;
- d) Os resultados esperados;
- e) Os indicadores e a forma de avaliação do projeto institucional.
- f) Informar as atividades contidas no projeto institucional que poderão propiciar melhorias na escola-campo e que serão consideradas como contrapartida da IES à rede de ensino.

II. Projeto do curso de formação de preceptores:

- a) Demonstrar alinhamento com as expectativas das redes de ensino; com a avaliação que os professores das escolas-campo fazem de sua própria formação inicial e de suas expectativas e sugestões para a formação prática de professores; aderência às orientações formativas e pedagógicas;
- b) Informar a carga horária, a modalidade do curso, a proposta preliminar do plano de ambientação dos residentes na escola e na sala de aula, e a forma de preparação do aluno para a residência e para a organização e execução da intervenção pedagógica.

III. Subprojetos (os itens abaixo devem ser informados para cada subprojeto):

- a) Subprojeto: nome do curso;
- b) Objetivos do subprojeto
- c) UF/Município do *campus*;
- d) Relação das escolas-campo;
- e) Quantidade de núcleos de residência;
- f) Nome e CPF do(s) docente(s) orientador(es), dos preceptores e dos residentes de cada núcleo, indicando a quantidade de mensalidades que cada um irá receber, no caso de fracionamento das cotas de bolsa;
- g) Caracterização da realidade educacional na qual as escolas-campo do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das redes de ensino ao qual pertencem essas escolas; percepção de como esses gestores podem contribuir para o desenvolvimento da residência pedagógica, enquanto estratégia para aperfeiçoar a prática na formação inicial dos professores da educação básica;
- h) Breve descrição do Plano de Atividades do Residente contendo a dinâmica do acompanhamento pelo docente orientador e pelo preceptor e, compreender minimamente, a descrição das atividades, a forma de registro dessas atividades pelo residente, bem como avaliação e a socialização dos resultados;
- i) Cronograma de execução do subprojeto, contendo inclusive o período do curso de formação e da residência pedagógica nos termos do item

A relação das escolas-campo será disponibilizada na Plataforma Freire na data informada no edital.

O Plano de Atividades da Residência de que trata o item 9.6, alínea III, letra “h” deverá ser elaborado por cada residente, em conjunto com seu orientador e preceptor e conterá o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, observando os referenciais constantes no anexo III do presente edital.

O residente deverá desenvolver a residência pedagógica em apenas uma escola, exceto quando o residente pertencer a curso de licenciatura que o habilite para diferentes etapas e nos casos em que não seja possível alocar a residência em escola-campo que possua todas as etapas correspondentes à habilitação.

Na exceção indicada no item 9.8.1, o residente deverá elaborar um plano de atividade para cada escola-campo, destinando equitativamente carga horária para cada uma das atividades estabelecidas no item 2.2.1.1.

O curso de formação de que trata a alínea II do item 9.6 poderá, a critério da IES, ser oferecido na modalidade a distância e seu conteúdo disponibilizado em rede nacional.

A IES deverá emitir certificado aos preceptores que concluírem o curso de formação de que trata a alínea II do item 9.6.

A IES deverá emitir certificado aos residentes que concluírem a carga horária integral da residência pedagógica.

Todos os participantes indicados no Projeto institucional deverão cadastrar currículo na Plataforma Freire, disponível no [link http://freire2.capes.gov.br](http://freire2.capes.gov.br).

O Projeto Institucional de Residência Pedagógica será avaliado na terceira etapa do edital quanto à aderência aos referenciais contidos no Anexo III, sendo facultado à Capes solicitar sua adequação, quando necessário.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão selecionadas até 350 IES para serem contempladas com o fomento previsto neste edital.

O processo de seleção consiste em verificar:

- I. Se a IES atende aos requisitos de participação no edital;
- II. A avaliação da IES quanto: à institucionalização da formação de professores e da articulação da IES com as redes de ensino, ao esforço de inclusão de maior número de licenciandos no Programa de Residência e de expansão territorial dos subprojetos, à experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores e à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino, e
- III. A aderência do Projeto Institucional aos objetivos do presente edital.

O processo de seleção ocorrerá em três etapas.

A primeira etapa verifica se os requisitos da IES e do curso foram atendidos conforme especificado no item 4 do edital;

A segunda etapa corresponde à classificação e habilitação das IES e consiste em:

- I. Realizar a classificação geral das IES em ordem decrescente dos pontos obtidos no barema do Anexo I;
 - a) No caso de empate entre IES, será utilizada, nessa ordem de prioridade, a nota obtida nos indicadores 1, 2, 3, 4 e 5 do barema apresentado no Anexo I.
- II. Habilitar as 350 primeiras IES da classificação geral;
- III. Reclassificar as 350 IES habilitadas por região/UF obedecendo o *ranking* da classificação geral;
- IV. Após a reclassificação estabelecida no inciso III, sendo verificadas as seguintes situações:
 - a) Para UF sem nenhuma IES habilitada dentre as 350, buscar-se-á no *ranking* da classificação geral até 3 instituições, que será o limite total de IES para a Unidade Federativa nessa situação. Para estes casos, aplicar-se-á o disposto no inciso V;
 - b) Para UF com número de IES habilitada igual ou superior a 1 e inferior a 3, serão adotados os seguintes procedimentos:

i. Todas as IES habilitadas receberão a integralidade das cotas solicitadas, desde que o somatório dessas cotas não ultrapasse o quantitativo de bolsas destinadas à UF. Se ultrapassar, aplicar-se-á o disposto na letra “b” do inciso V.

ii. Atendidas as IES habilitadas e havendo 24 ou mais cotas remanescentes, essas serão distribuídas entre as instituições não habilitadas da UF, que forem identificadas no *ranking* geral de classificação para compor o limite total de até 3 IES da Unidade Federativa. Para número de cotas remanescentes inferior a 24, aplicar-se-á o disposto nos itens i e ii da letra “c” do inciso V.

V. A distribuição das cotas de bolsa na modalidade de residência para cada IES será realizada observando-se as seguintes situações:

a) As IES que solicitarem entre 24 e 30 cotas de bolsas terão garantida a concessão de 24 cotas de bolsa na modalidade residente e não participarão da distribuição especificada *nocaput* do inciso;

b) Quando o total de cotas solicitado pelas IES da UF for superior à cota disponibilizada para a Unidade Federativa, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$= \frac{\text{Cotas da IES}}{\text{Cotas Solicitadas pela IES}} \\ * \frac{\text{Cotas da UF} - 24 * N}{\text{Cotas Solicitadas na UF} - 24 * N}$$

Onde:

- Cotas da IES – total de cotas de bolsa na modalidade de residente autorizadas para a IES;
- Cotas solicitadas pela IES – cotas de bolsa na modalidade de residente solicitadas pela IES;
- Cotas solicitadas na UF – cotas de bolsa na modalidade de residente solicitada por todas as IES da UF;
- Cota da UF – Total de cotas disponibilizadas para a UF conforme anexo II;
- N- Total de IES habilitadas na UF que solicitaram entre 24 e 30 cotas de bolsas residentes.

i. Quando o resultado da fórmula não for um número inteiro, este será arredondado para baixo e as cotas remanescentes serão concedidas à IES melhor classificada na UF que sofreu redução de cota solicitada.

c) Quando o número de cotas de bolsa solicitado pelas IES da Unidade Federativa for inferior ao número de cotas para ela disponibilizado, apurar-se-á o número de cotas remanescentes e far-se-á a redistribuição da seguinte forma:

i. Concessão das cotas para a IES melhor classificada no *ranking* da região que não tenha tido atendimento integral de sua solicitação;

ii. Atendidas todas as IES da região e ainda havendo cotas remanescentes, estas serão concedidas à instituição melhor classificada no *ranking* geral, cuja solicitação de cotas não tenha sido atendida integralmente.

Somente as IES habilitadas na segunda etapa poderão enviar projeto institucional de residência pedagógica, nos termos do item 9, à Capes.

A terceira etapa, corresponde:

I. À análise do Projeto Institucional quanto à sua aderência às orientações contidas no presente edital e nos referenciais elencados no anexo III;

II. À análise de cada subprojeto quanto à aderência ao Projeto Institucional e às orientações contidas no presente edital e nos referenciais elencados no anexo III;

Após o processo de análise da terceira etapa, o Projeto Institucional ou o subprojeto que tiver recomendação de ajustes e não atender à solicitação da Capes será desclassificado.

$\text{Contrap. doc.} = \frac{N^{\circ} \text{ de doc. sem bolsa}}{N^{\circ} \text{ de doc. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> ≥ 40% e < 60% = 30 pontos ≥ 60% e < 80% = 40 pontos ≥ 80% e ≤ 100% = 50 pontos 	Dados informados na Proposta Institucional
b) Vagas para residente sem bolsa $\text{Contrap. resid.} = \frac{N^{\circ} \text{ de resid. sem bolsa}}{N^{\circ} \text{ de resid. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> 0 % = 0 pontos > 0% e < 20% = 30 pontos ≥ 20% e < 40% = 60 pontos ≥ 40% e < 60% = 90 pontos ≥ 60% e < 80% = 120 pontos • ≥ 80% e ≤ 100% = 150 pontos 	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	200	

Indicador 2: institucionalização da formação de professores e da articulação da IES com as redes de ensino

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
	SIM	NÃO	
a) Possui colegiado instituído para promover a articulação dos cursos de licenciatura e/ou dos programas e outras ações de formação de professores na IES?	10	0	Upload do ato administrativo (Portaria, resolução, etc)
b) Caso possua colegiado, há representantes das redes de ensino?	20	0	
c) A IES possui convênio, acordo, termo cooperação com estado ou município para o desenvolvimento de estágio supervisionado?	40	0	
d) A IES institucionalizou programas ou iniciativas próprias de iniciação à docência nos últimos 10 anos, incluindo bolsas ou outras iniciativas de participação de discentes em atividades de prática nas escolas de educação básica?	30	0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	100	0	

Indicador 3: esforço de expansão territorial dos subprojetos

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
a) Verifica o percentual de subprojetos realizados fora do município onde a IES tem sede ou <i>campi</i> $\text{Expansão territorial} = \frac{MP - ML}{ML} \times 100$ Onde: MP: municípios informados na proposta ML: municípios nos quais a IES tem os cursos de licenciatura do subprojeto	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão territorial I ≤ 0 ⇒ 0 pontos • Expansão territorial > 0 ⇒ considerar até o limite de 100 pontos 	Dados informados na proposta institucional
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	100	

Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	20	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6	
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4	
	Atuação em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3	

Total atuação na licenciatura			33	Currículo Freire
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20	
Total atuação na educação básica			20	
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			19	
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
Total atuação em programas/projetos			10	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
Total produção na área			10	
Maior titulação (será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	8	8	
	Mestrado	4	4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR			100	

Indicador 5: experiência quanto à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino

ITEM AVALIADO	PROGRAMAS	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
		SIM	NÃO	
a) IES participou ou participa de programas de formação de professores da Capes?	Life	5	0	Informado no SiCapese verificado nas bases de dados da Capes
	Pibid	30	0	
	Parfor	20	0	
	Prodocência	10	0	
	Pnaic	20	0	
	Mestrados profissionais em rede para professores da educação básica	10	0	
	Outros	5	0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR		100	0	

ANEXO II

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE RESIDENTE POR REGIÃO/UF

A distribuição das cotas de bolsa foi definida tendo como referência a quantidade de cotas de bolsas na modalidade de iniciação à docência do Pibid concedidas por UF. O total de cotas por Unidade Federativa foi estabelecido visando preservar os quantitativos existentes

em cada UF e utilizando as cotas sobressalentes para promover a equidade regional na distribuição das bolsas de residente.

REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE RESIDENTE
Centro-Oeste	Distrito Federal	345
	Goiás	1.820
	Mato Grosso	1.171
	Mato Grosso do Sul	1.509
TOTAL CENTRO-OESTE		4.845
Nordeste	Alagoas	959
	Bahia	3.654
	Ceará	2.059
	Maranhão	928
	Paraíba	991
	Pernambuco	1.872
	Piauí	1.943
	Rio Grande do Norte	1.335
Sergipe	858	
TOTAL NORDESTE		14.599
Norte	Acre	619
	Amapá	152
	Amazonas	1.703
	Pará	1.071
	Rondônia	417
	Roraima	592
	Tocantins	584
TOTAL NORTE		5.138
Sudeste	Espírito Santo	728
	Minas Gerais	4.792
	Rio de Janeiro	1.840
	São Paulo	4.379
TOTAL SUDESTE		11.739
Sul	Paraná	3.211
	Rio Grande do Sul	3.494
	Santa Catarina	1.974
TOTAL SUL		8.679
TOTAL GERAL		45.000

ANEXO III

REFERENCIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa de Residência Pedagógica é uma ação implementada pela Capes para atender

		RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA			
Preparação do aluno para participação no programa	60 horas na escola	320 horas	20 horas	40 horas	440 horas
Formação do supervisor	Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência	Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe	Relatório final	Avaliação e socialização	

3. A residência pedagógica

A residência pedagógica consiste na imersão planejada e sistemática do aluno de licenciatura em ambiente escolar visando à vivência e experimentação de situações concretas do cotidiano escolar e da sala de aula que depois servirão de objeto de reflexão sobre a articulação entre teoria e prática. Durante e após a imersão o residente deve ser estimulado a refletir e avaliar sobre sua prática e relação com a profissionalização do docente escolar, para registro em relatório e contribuir para a avaliação de socialização de sua experiência como residente. Esse material deverá ser utilizado pela IES para inovar o estágio curricular de seus cursos de licenciatura.

A residência pedagógica não deve ser confundida com a Prática como Componente Curricular (PCC), todavia sua articulação com esse componente é essencial para formação do licenciando e deve ser demonstrada no Projeto Institucional de Residência Pedagógica. São características essenciais da residência pedagógica:

- a) Possuir carga horária de 440 horas implementada durante o ano letivo escolar;
- b) Ser realizada preferencialmente numa mesma escola e em dias consecutivos, acompanhada por um mesmo professor da escola, denominado preceptor, com formação e experiência na etapa ou componente curricular da habilitação do residente. Ser orientada por um docente da IES, denominado docente orientador, que atua no curso de licenciatura no qual o residente está matriculado.
- c) Conduzir o residente a buscar o conhecimento do contexto e cultura da escola, das inter-relações do espaço social escolar, o que compreende conhecer os alunos e relações entre eles, bem como suas condições familiares e outros aspectos considerados relevantes;
- d) Experimentar técnicas de ensino, didáticas e metodologias com observação do trabalho em sala de aula do professor preceptor;
- e) Oportunizar que o discente vivencie e pratique a regência de classe, com intervenção pedagógica planejada conjuntamente pelo docente orientador do curso de formação, pelo preceptor da escola e outros participantes da escola que se considere importante, além da gestão do cotidiano da sala de aula, planejamento e execução de atividades, planos de aula, sequências didáticas, projetos de ensino e atividades de avaliação da aprendizagem dos alunos;
- f) Compreender os processos de gestão do sistema de ensino, da escola e da sala de aula.
- g) Realizar encontros presenciais entre o grupo de residentes e os docentes preceptores do curso, para o desenvolvimento de atividades que decorram das demandas da residência e que voltem ao âmbito acadêmico para análise na perspectiva das disciplinas do curso de formação;

h) Orientar e manter grupos de residentes para compartilhar experiências com discentes não residentes, visando criar uma rede de aprendizagem colaborativa nos cursos de licenciatura da IES.

Para a organização didática e pedagógica da residência, deverá ser apresentado no projeto:

- a) Como a residência pedagógica se articula com as diferentes disciplinas da estrutura curricular dos cursos de licenciatura;
- b) As competências e habilidades que serão requeridas do residente e avaliadas após a conclusão da residência;
- c) A forma de registro das atividades e metodologia de acompanhamento e avaliação do Plano de Atividades, que cada residente deverá elaborar;
- d) O escopo de avaliação do programa como um todo.

Abordagens e ações obrigatórias:

- a) A apropriação analítica e crítica da BNCC nos seus princípios e fundamentos;
- b) No escopo da BNCC o projeto deverá priorizar o domínio do conhecimento pedagógico do conteúdo curricular ou o conhecimento das ações pedagógicas que permitem transformar os objetos de estudo em objetos de ensino e aprendizagem;
- c) Atividades que envolvam as competências, os conteúdos das áreas e dos componentes, unidades temáticas e objetos de estudo previstos na BNCC, criando e executando sequências didáticas, planos de aula, avaliações e outras ações pedagógicas de ensino e aprendizagem;
- d) A regência da sala de aula deverá ser acompanhada pelo preceptor utilizando a observação e registro de resultados, acontecimentos, comportamentos, entre outros fatos, para posterior discussão, análise e compreensão dos aspectos formativos em conjunto com o residente e seu docente orientador;
- e) A elaboração de relatórios, instrumentos de pesquisa, roteiros e outras atividades oriundas da experiência do residente;
- f) A participação na avaliação de todos os envolvidos – o próprio residente, o docente orientador da IES e o preceptor;
- g) Incluir no projeto institucional atividades que propiciem melhorias à escola-campo, as quais deverão ser indicadas como contrapartida da IES as redes de ensino.